



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
**FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854**  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
e-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)



# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 248, DE 18 DE AGOSTO DE 2015

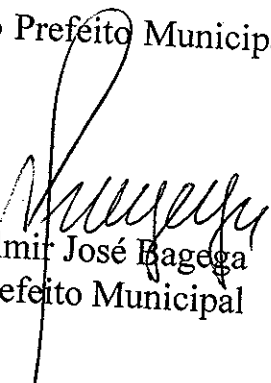
*Concede licença-prêmio ao servidor público municipal.*

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

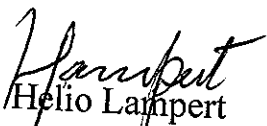
## CONCEDE

Ao servidor público municipal, **NELCI SISTI**, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transportes, **60 (sessenta) dias de licença-prêmio**, a partir 20 de agosto de 2015 a 18 de outubro de 2015, sendo 15 dias referente ao período aquisitivo de 06/07/1999 a 05/07/2004 e 45 dias de 06/07/2004 a 05/07/2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 18 de agosto de 2015.

  
Almir José Bagega  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Hélio Lampert  
Agente de Recursos Humanos

